

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste

Coordenação de Gestão Administrativa

Setor de Apoio a Compras

DESPACHO**Processo:** 01202.000435/2023-45**Interessado:** COGEA/DIORF**Assunto:** Autorização para Emissão de Empenho**Tipo de Contratação/ano:** Direta por Dispensa de Licitação/2023**Fonte de Recurso:** 172548 (COGEA)**Fundamento Legal:** Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção dos toldos do estacionamento sede do CETENE.**Elemento de Despesa:** 339039.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.**Fornecedor:** AMAURAY PORTO DA SILVA 61053880472**CNPJ:** 31.197.345/0001-00**Proposta Comercial:** (SEI nº 11490422)**MANUTENÇÃO TOLDOS DO ESTACIONAMENTO SEDE DO CETENE**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	NATUREZA DA DESPESA
1	1627	FORNECIMENTO E CONserto EM 07 MÓDULOS DE SOMBREADORES JÁ EXISTENTES, REFORÇADO COM TROCA DE ILHÓSES POR LATÃO, MANUTENÇÃO COM ZARCÃO A BASE DE HAMMERITE / TRITÃO E ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM TODA AS ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES NO LOCAL, MAIS OS ACESSÓRIOS E OS COMPONENTES EM CABO DE AÇO E ESTICADOR PARA TENSIONAMENTO DAS TELAS.	unidade	1	13.950,00	13.950,00	339039.16
VALOR TOTAL (R\$)						13.950,00	

Valor Total do Empenho: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)

Recife, 03 novembro de 2023.

Atenciosamente,

Eduardo Eugênio Ferreira Campos
Chefe do Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa **AMAURAY PORTO DA SILVA 61053880472**, CNPJ: 31.197.345/0001-00, no valor total de **R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão Administrativa
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 03/11/2023, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mércia Liane de Oliveira, Coordenadora de Gestão Administrativa**, em 03/11/2023, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11491256** e o código CRC **D147C8B2**.